

**PORTARIA TSE Nº 292 DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação, Nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria de Governança e Gestão de Aquisições, da Secretaria de Auditoria, da Presidência do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Aurélio da Silva Grande, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, ora removido para TSE, como 1º substituto; e

II - William Alves de Araújo, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, como 2º substituto.

Art. 2º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Auditoria de Contratos e Convênios, Nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria de Governança e Gestão de Aquisições, da Secretaria de Auditoria, da Presidência do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Dênis Paiva Carvalho, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Operação de Computadores, como 1º substituto; e

II - Denys de Oliveira Candido, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TSE nº 223 de 7 de março de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 11 subsequente, páginas 156-157.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TSE nº 157 de 6 de março de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 12 subsequente, página 185.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2025, às 20:50, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3279694&crc=1306B91C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3279694&crc=1306B91C), informando, caso não preenchido, o código verificador 3279694 e o código CRC 1306B91C.

**COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO****ATA DE DISTRIBUIÇÃO****PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 30/06/2025.**

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600652-21.2024.6.18.0000

Origem:

BOCAINA-PI

Partes:

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO : VANDO SAMPAIO VIEIRA

ADVOGADO(A) : GEOVANE DOS SANTOS JUNIOR

FISCAL DA LEI : PROCURADOR GERAL ELEITORAL